



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Avenida Presidente Vargas, 681 Centro - ☎ (43)3270-1255 - ✉ 86.225-000
www.camarascp.pr.gov.br - camarascp@camarascp.pr.gov.br

EMENDA

Ao Projeto de Lei nº. 036/2013 redija-se assim no Artigo 4º, Inciso I, e Artigo 7º do referido Projeto de Lei:

Artigo 4º, Inciso I, do Executivo Municipal, Abrir Crédito Adicional Suplementar mediante utilizado dos Recursos indicados no Inciso I do Artigo 4º ate o limite correspondente a 5% (cinco por cento) do total de Despesa Fixada nesta Lei.

Artigo 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, até o Limite de 10% (dez por cento) da receita prevista e atualizada da administração direta, podendo para isto vincular e caucionar valores provenientes das contas de participação do Município, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2013.

Comissão de Finanças e Orçamento

E

Comissão de Justiça e Redação